E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.613 DE 01 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERANDO A LOA 2016, A LDO 2016 E O PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 3.872.117,02 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e dezessete reais e dois centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
ATIVIDADE	2109 – Manutenção do Serviço de Regulação	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	432 – 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil	
ELEMENTO	433 – 3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00
ELEMENTO	435 – 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	565.000,00
		1.210.000,00
ATIVIDADE	2097 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	384 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	
ELEMENTO	386 – 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
		112.000,00
ATIVIDADE	2116 – Manutenção da Atenção á Saúde Mental	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	465 – 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		30.000,00
ATIVIDADE	2089 – Manutenção da Atenção Básica	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	318 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	
		1.825.117,02
TOTAL		
		3.872.117,02

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
ATIVIDADE	2086 – Gestão Técnica Adm. Fundo Municipal de Saúde	
DEST. RECUR.	01.310.000	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	283 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	200.000,00
ATIVIDADE	2089 – Manutenção da Atenção Básica	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	314 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	650.000,00
ELEMENTO	317 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	50.000,00
ATIVIDADE	2113 – Manutenção da Saúde Bucal	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	350 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	70.000,00
ATIVIDADE	2109 – Manutenção do Serviço de Regulação	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	430 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(6) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.000,00
ELEMENTO	(7) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
ELEMENTO	(10) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.000,00
ELEMENTO	(13) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
ATIVIDADE	2018 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(18) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(31) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2026 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.11.000**	
ELEMENTO	(54) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
ELEMENTO	(55) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2033 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(78) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
ELEMENTO	(79) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
ATIVIDADE	2035 - INCENTIVOS FISCAIS (DEVOLUÇÃO BOTICÁRIO)	
ELEMENTO	(98) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	227.117,02
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(119) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
ELEMENTO	(123) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	127.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(126) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	87.000,00
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**0011 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2045 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - TRÂNSITO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(137) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
ELEMENTO	(138) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MSM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(198) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.000,00
ELEMENTO	(199) 3.1.90.13 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
ELEMENTO	(202) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
ELEMENTO	(205) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0014 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2076 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(230) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
ELEMENTO	(231) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
ELEMENTO	(232) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(711) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.270.000,00
ELEMENTO	(712) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
ELEMENTO	(713) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
ELEMENTO	(715) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	147.000,00
ELEMENTO	(716) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00
ELEMENTO	(718) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	102.000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(847) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
ELEMENTO	(848) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
TOTAL		**3.872.117,02**

Art. 3º. Ficam alterados nas Leis Municipais nº 1.352/2013 – PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017 e nº 1.518/2015 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 em suas metas para o exercício de 2016, nos Anexos II e V respectivamente, os Programas abaixo:

I. 0005 – Apoio Administrativo – Gabinete, do Gabinete do Prefeito e Dependências;
II. 0006 – Apoio Administrativo – Administração, da Secretaria Municipal de Administração;
III. 0007 – Apoio Administrativo – Jurídico, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
IV. 0008 – Apoio Administrativo – Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças;
V. 0010 – Apoio Administrativo – Serv. Munic., da Secretaria Municipal de Manut.Serviços Munic.;
VI. 0011 – Apoio Administrativo – Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito;
VII. 0014 – Apoio Administrativo – Desenv. Agrário, da Secretaria Municipal de Desenv. Agrário;

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

VIII. 0015 – Promoção Saúde, Assist., Atenção Bás. Acord., da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde;
IX. 0018 – Aprimoramento de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Des. Social;
X. 0027 – Apoio Administrativo – Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, e
XI. 0029 – Melhoria das Condições Urbanas e Rurais – Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.

Art. 4º. Ficam alteradas nas Leis Municipais nº 1.352/2013 – PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017 e nº 1.518/2015 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 em suas metas para o exercício de 2016, nos Anexos III e VI respectivamente, as Ações abaixo:

I - Do Gabinete do Prefeito:
a) 2.014 - Manutenção da Folha de Pagamento, e
b) 2.018 – Manutenção do Controle Interno.

II – Da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
a) Manutenção da Folha de Pagamento – Assuntos Jurídicos.

III – Da Secretaria Municipal de Administração
a) 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento – Administração.

IV – Da Secretaria Municipal de Finanças:
a) 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento – Finanças, e
b) 2.035 - Incentivos Fiscais (Devolução Boticário).

V – Da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde:

a) 2.086 – Gestão Técnica Adm. Fundo Munic. Saúde – Rec. Prop
b) 2.089 – Manutenção Atenção Básica – Rec. Próprios;
c) 2.097 – Manutenção Unidade de Pronto Atendimento – Rec. Próprios;
d) 2.109 – Manutenção do Serviço de Regulação – Rec. Próprios;
e) 2.113 – Manutenção da Saúde Bucal – Rec. Próprios, e
f) 2.116 – Manutenção da Atenção a Saúde Mental – Rec. Próprios.

VI – Da Secretaria Municipal de Planejamento urbanos e Obras:
a) 2.043 - Manutenção da Folha de Pagamento.

VII – Da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana:

a) 2.045 – Manutenção da Folha de Pagamento – Trânsito.

VIII – Da Secretaria Municipal Manutenção de Serviços Municipais:
a) Manutenção da Folha de Pagamento – MSM.

IX – Da Secretaria Municipal Desenv. Agrário e Meio Ambiente:
a) 2.076 - Manutenção da Folha de Pagamento.
X – Da Secretaria Municipal de Assistência Des. Social:
a) Manutenção da Folha de Pagamento – Assistência.

Art. 5º. As características dos Programas e suas respectivas Ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos devidos.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de julho de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.609/2016 de autoria do Executivo Municipal